

Franca, 16 de outubro de 2025.

MEMORANDO 35/2025-GABSEFIN

ASSUNTO: Requerimento Câmara/Franca nº 875/2025 – - Vereador Marcelo Tidy

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao requerimento referido na epígrafe, informamos:

1. No Cadastro Fiscal Imobiliário Municipal não há registros de imóveis disponíveis para instalação de empresas nos loteamentos destinados a distritos industriais, até a presente data.

2. A cessão de imóvel público está subordinada às normativas e critérios de parceria com o poder público em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, até a presente data.

3. 4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação possui competência e atribuição para elaborar e coordenar projetos voltados ao desenvolvimento econômico do município, incluindo ações para atração de novas empresas.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
RAQUEL REGINA PEREIRA
Data: 30/10/2025 16:08:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raquel Regina Pereira

Secretária de Finanças